



## Resolução Nº 04/2020

Francisco Beltrão, 09 de julho de 2020.

Considerando que a Programação Anual de Saúde - PAS é a base para o custeio e planejamento financeiro das ações e programas de saúde dentro do Plano Plurianual.

Considerando a Nota Técnica nº.7/2020-CGFIP/DGIP/SE/MS que dispõe sobre o ajuste no Plano de Saúde (PS) ou na Programação Anual de Saúde (PAS) para inclusão das metas ou das ações, respectivamente, decorrentes do enfrentamento à pandemia da COVID-19.

Considerando a realização da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, no dia 08 de julho de 2020, na qual foi apresentada a alteração à Programação Anual de Saúde – PAS/2020, referente a pandemia COVID-19.

### **RESOLVE:**

Aprovar por maioria de votos, dos presentes, a alteração à Programação Anual de Saúde- PAS/2020, referente a pandemia COVID-19.

Alessandro Rodrigues Perondi

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Francisco Beltrão-Pr**

**Homologo a Resolução nº.04/2020 do Conselho Municipal de Saúde/FB**

**Manoel Brezolin  
Secretário Municipal de Saúde**